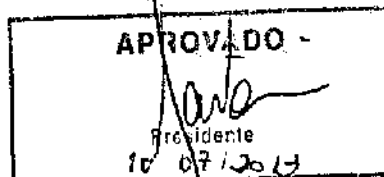
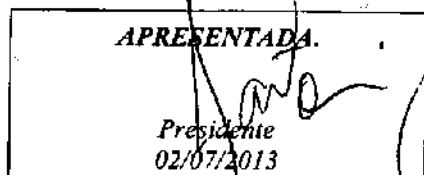




MOÇÃO Nº 00046

Apelo ao Senado Federal por divulgação mais ampla das recomendações e providências constantes do relatório final da CPI da Pedofilia.



CONSIDERANDO que em 5 de abril de 2008 foram iniciados os trabalhos da CPI da Pedofilia, presidida pelo Senador Magno Malta, cujo relatório final foi apresentado ao Senado Federal em 16 de outubro de 2010, sendo que nós destacamos o grande êxito desse trabalho, que foi conduzido de forma íntegra, com muita competência e dedicação por parte dos membros da comissão;

CONSIDERANDO que, apesar de a população estar cobrando mudanças políticas e sociais através de manifestações realizadas em todo o país, também o tema da pedofilia não pode ficar esquecido e pouco divulgado, ainda que podemos encontrar uma gama de matérias do assunto nas redes de informações *on line*;

CONSIDERANDO que o assunto merece toda a atenção da população e daqueles que lutaram através das corajosas denúncias, requerendo que a justiça seja aplicada aos investigados, uma vez comprovada a culpa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Senado Federal por divulgação mais ampla das recomendações e providências constantes do relatório final da CPI da Pedofilia, assim como os projetos de lei que objetivam a instituição de regras que contenham esse crime que a sociedade repugna, e solicitar, através dos órgãos competentes, maior rigor no cumprimento da lei, fiscalização e investigação de novos casos de abuso. Dê-se ciência desta deliberação ao Senado Federal; à Câmara dos Deputados; ao Ministério Público da União; ao Departamento da Polícia Federal; e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 02/07/2013

VALDECI VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 330/2013

Em 10 de julho de 2013

Exm.º Sr.

Senador RENAN CALHEIROS

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 46, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 330/2013

Em 10 de julho de 2013

Exm.º Sr.

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 46, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 330/2013

Em 10 de julho de 2013

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MPU
BRASÍLIA

A V.V.S.as encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 46, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON SARTORI
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 330/2013

Em 10 de julho de 2013

Ao

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL - DPF
BRASÍLIA

A V.V.S.^{as} encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 46, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

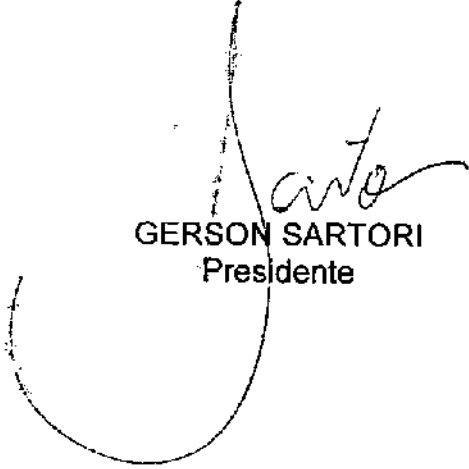
Of. PR/DL 330/2013

Em 10 de julho de 2013

À
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS**
BRASÍLIA

A VV.Ex.^{as} encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 46, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm